



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05- 00029/2011

14 DEZ/2011

APROVADO

06 MAR. 2012

PRESIDENTE

*Moção de Apoio ao fortalecimento e
implantação da Defensoria Pública do
Estado de São Paulo.*

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, o direito à assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (artigo 5º, LXXIV, da CF).

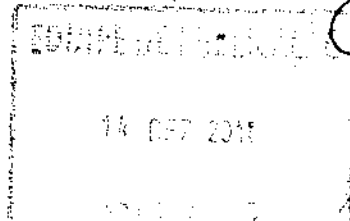
CONSIDERANDO que, como instrumento para concretização desse direito, a Constituição Cidadã também instituiu um novo órgão, dotado de autonomia e voltado exclusivamente para essa missão: a Defensoria Pública (artigo 134 da CF).

CONSIDERANDO que, no Estado de São Paulo, a Defensoria Pública foi criada apenas em 2006, mas com a grandiosa missão de promover, além da defesa judicial das pessoas carentes, a educação em direitos e a assistência jurídica integral preconizada pela Constituição Federal, assegurando o afetivo acesso à Justiça por parte daqueles que mais necessitam.

CONSIDERANDO que, atualmente, a Defensoria Pública conta com um quadro de apenas 500 defensores, número insuficiente para a integral cobertura do Estado, principalmente quando comparado com os cerca de 2.000 juízes de direito e 1.800 promotores de justiça.

CONSIDERANDO que, enquanto cidadãos paulistas de algumas cidades conseguem realizar o direito que lhes foi assegurado, outros não conseguem ter acesso à Defensoria Pública, tendo em vista a ausência de profissionais em número suficiente.

CONSIDERANDO que o Município de São Paulo, com suas dimensões e contingente populacional é um grande usuário dos serviços desenvolvidos e oferecidos pela Defensoria Pública.



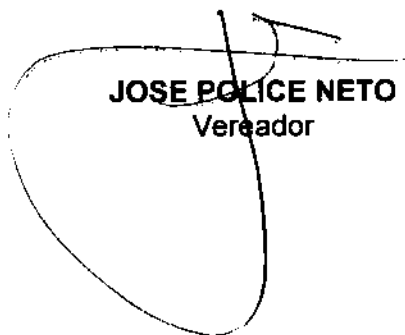


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Propomos Ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado, por meio desta **Moção**, o apoio **desta Câmara Municipal** a adoção de medidas para o fortalecimento e ampliação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista os relevantes e necessários serviços prestados pela instituição, que com zelo e dedicação vem desempenhando suas funções.

Solicito que cópias desta Moção sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e ao Exma. Sra. Daniela Sollberger Cembranelli, Defensora Pública-Geral do Estado Ministério Público do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em



JOSE POLICE NETO
Vereador